



PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
VICE-PRESIDENTE
Márcio Henrique Cruz Pacheco
CORREGEDORA-GERAL
Marianna Montebello Willeman

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento
Márcio Henrique Cruz Pacheco

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerron

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Laello Soares de Andrade

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

AUDITORIA INTERNA

Patrícia Fernandes Marques

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Marina Guimarães Heiss

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Oseias Pereira de Santana

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Langeli Ceranto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Presidência.....	1
Secretaria-Geral de Administração	1

Plenário

PAUTA ESPECIAL Nº 082/2023

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 17/04/2023**, o seguinte processo:

RELATORA: CONSELHEIRA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN

Processo TCE nº 103.366-4/2021 - REFORMA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por RONALDO BARBOSA DOS SANTOS

Id: 2470766

PAUTA ESPECIAL Nº 083/2023

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foi incluído - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em **Sessão VIRTUAL de 24/04/2023**, o seguinte processo:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Processo TCE nº 105.129-7/2017 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA/SEC EST POLÍCIA MILITAR/Recurso de Reconsideração interposto por AVERALDO MACEDO DOS SANTOS

Id: 2471001

Presidência

ATOS DO VICE-PRESIDENTE DE 12.04.2023

Ato Executivo nº 25.561 - Exonera, em razão da publicação do Ato de Aposentadoria nº 25.522, de 22 de março de 2023, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA PINTO, Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 02/002880/3-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GC-3, com validade a contar de 23 de março de 2023.

Ato Executivo nº 25.562 - Aposenta SERGIO MOURA COSTA DI CAVALCANTI MELLO, Analista - Área de Controle Externo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/003725/0-9, de acordo com o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 90, de 05 de outubro de 2021, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, in fine, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Id: 2471021

ATO EXECUTIVO Nº 25.564

Suspende os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990, combinado com o disposto no art. 142, inciso I, e no art. 143, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 167, de 10 de dezembro de 1992, e

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema de protocolo eletrônico do TCERJ nos dias 10 e 11 de abril do ano corrente;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 34 do RITCERJ, que regulamenta a contagem de prazo para os casos de indisponibilidade da comunicação eletrônica no âmbito do TCE-RJ, entre outros; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar as garantias do devido processo legal administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2023.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.

MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Id: 2471020

Secretaria-Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONTABILIDADE E FINANÇAS - SUBLIC DE 12/04/2023

PROCESSO TCE Nº 301.527-4/2022 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 15/2023 - Contratação de empresa especializada para fornecer licenças de uso para softwares de prateleiras e/ou atualização tecnológica, incluindo suporte técnico, devendo ter total compatibilidade com o Windows 10 e 11, versão 64bits, que teve como vencedoras as empresas: **SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, item 1, com o preço total de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, itens 2 a 4, com o preço total de R\$406.981,40 (quatrocentos e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos); **SIMPLIFICA LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, item 6, com o preço total de R\$40.570,00 (quarenta mil, quinhentos e setenta reais); **CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA**, itens 7, 8 e 11, com o preço total de R\$246.004,75 (duzentos e quarenta e seis mil, quatro reais e setenta e cinco centavos); **CISTEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, itens 9 e 10, com o preço total de R\$ 58.790,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais). **Não houve vencedor para o lote 5.**

Id: 2470988

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 13/2023. **PROCESSO Nº:** 302.539-4/22. **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** fornecimento de Equipamento de Raio X Odontológico Digital de parede e Sensor Intraoral Digital Tamanho 2, ambos com os respectivos serviços de montagem e instalação. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo do objeto. **VALOR:** R\$ 23.380,00 **GESTOR:** Tiago Dias dos Santos, Matr. 02/4726 (CGA) **FISCAL:** Eduardo Antonio Borges Ornelas, Matr. 02/2343 (GSAUD).

Id: 2471035

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE 12.04.2023

Proc. TCE nº 302.771-4/2022 - LUIZ FERNANDO HALL, matrícula nº 02/3473/0-8. **AUTORIZO** o pagamento do valor atualizado de R\$277,53 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) ao servidor, correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2012, acrescida de correção monetária, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), datada de 31.03.2023, regularmente submetida à essa Coordenadoria, estando igualmente autorizada a realização dos descontos legais e obrigatórios, se for o caso.

Proc. TCE nº 301.894-5/2022 - FLAVIA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 02/1598/3-8. **AUTORIZO** o pagamento do valor atualizado de R\$1.554,53 (hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) à servidora, correspondente à diferença da parcela de 13º salário relativa ao exercício de 2009, acrescida de correção monetária, nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Preparo de Pagamento (COP), datada de 27.03.2023, regularmente submetida à essa Coordenadoria, estando igualmente autorizada a realização dos descontos legais e obrigatórios, se for o caso.

Id: 2471022

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE 12.04.2023

Proc. TCE nº 301.222-8/2023 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Mary Prima Tavares, matrícula nº 02/2770/0-9; Gustavo Alvim de Góes Bezerra, matrícula nº 02/4340/0-4; Maria Cristina Xavier Marins, matrícula nº 02/4462/0-8; Juliana Rangel Coutinho de Souza, matrícula nº 02/4700/0-8; Fábio Souza Lima, matrícula nº 02/4822/0-2; Daniel do Nascimento Rodrigues, matrícula nº 02/5000/0-5; Guilherme Tozo Perlingeiro de Mello, matrícula nº 02/5007/0-9; Patrícia Pimentel Dias, matrícula nº 02/5014/0-6; Maria Sandra Souza Lopes, matrícula nº 02/5026/0-3; Felipe Carneiro Rodrigues, matrícula nº 02/5031/0-6; Regina Gomes Ribeiro,

matrícula nº 02/5034/0-2; Jonathan Augusto da Silva, matrícula nº 02/5039/0-2; Marcio Monnerat Castello, matrícula nº 02/5042/0-1; Ricardo José de Souza, matrícula nº 02/5047/0-1; Maria Gabriela da Silva Pacheco, matrícula nº 02/5052/0-4; Nilton César da Silva Flores, matrícula nº 02/5053/0-6; Luciana Cavalcanti Barros, matrícula nº 02/5055/0-0; Luis Eduardo dos Santos de Jesus, matrícula nº 02/5056/0-2; Kátia Quinelato Dantas, matrícula nº 02/5057/0-4 e Leonardo de Melo Nogueira, matrícula nº 02/5058/0-8, referente ao mês de março de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: José Roberto Gomes de Lima, matrícula nº 02/1421/3-9; Jorge Alves Pascoal, matrícula nº 02/2312/3-9; Iacy Storino Gomes Filha, matrícula nº 02/2705/0-8; Geane de Figueiredo Porto Ferreira, matrícula nº 02/2790/3-5; Júlio César Barros dos Santos, matrícula nº 02/3008/0-1; Teresa Cristina dos Santos, matrícula nº 02/3124/3-3; Roberto Arlan Gomes, matrícula nº 02/3398/0-0; Davi Bezerra de Lima, matrícula nº 02/3450/0-6; Luiz Carlos Guidi Júnior, matrícula nº 02/3489/0-3; Marcelo Modesto Oliveira, matrícula nº 02/3598/0-8; Reginaldo dos Santos Silva, matrícula nº 02/3603/3-5; Toneysson da Silva Abreu, matrícula nº 02/3675/0-0; Leandro Costa Moura, matrícula nº 02/3715/0-6; Ana Flávia Azevedo Moura, matrícula nº 02/4365/0-0; Marta Cabral Gonçalves, matrícula nº 02/4420/0-2; Inaíra Ribeiro Lira, matrícula nº 02/4539/0-7; Nilcimar Alves de Oliveira, matrícula nº 02/4599/0-5; Susana Silvano Cardoso, matrícula nº 02/4652/0-3; Bruno Lessa Ferreira, matrícula nº 02/4707/0-2; Danielle Rangel Pinheiro Carvalho, matrícula nº 02/011873/0-0; Victor Henrique Stancati, matrícula nº 02/011876/0-6 e Elaine Martins Fonseca, matrícula nº 02/011886/0-9, referente ao mês de março de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por dependente, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores relativos ao auxílio-educação não comprovados, conforme manifestação da CCL em 04.04.2023, do servidor Antônio Henrique Oliveira Médi, matrícula nº 02/3746/0-7, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE nº 257/08, nos termos do art. 6º, 5º, do Ato Normativo TCE nº 171/19:

Id: 2471023

DESPACHO DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE 12.04.2023

Proc. TCE nº 301.223-2/2023 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Ricardo Luis França, matrícula nº 02/2934/0-3; Thiago Loureiro Cruz de Luca, matrícula nº 02/3736/0-4; Sabrina Reinhold Rezende, matrícula nº 02/4272/0-3; Raquel Rocha Afonso, matrícula nº 02/4762/0-0; Samuel Wolf Pietnozka, matrícula nº 02/4806/0-4; Alex Souza Raposo Correa, matrícula nº 02/4998/0-9; Douglas da Cruz Baptista, matrícula nº 02/5004/0-3; Giovanni Garcia Mannarino, matrícula nº 02/5006/0-7; Guilherme Tozo Perlingeiro de Mello, matrícula nº 02/5007/0-9; Mônica Regina Vieira de Souza Mathias, matrícula nº 02/5013/0-4; Patrícia Fimentel Dias, matrícula nº 02/5014/0-6; Pedro Gil Fernandes Pinto, matrícula nº 02/5016/0-0; Yago Lima da Fonseca, matrícula nº 02/5022/0-5; Maria Sandra Souza Lopes, matrícula nº 02/5026/0-3; Antônio Pinto Teixeira, matrícula nº 02/5028/0-7; Bruna França de Rezende, matrícula nº 02/5030/0-4; Alena Moura Cruz Celles Cordeiro, matrícula nº 02/5032/0-8; Regina Gomes Ribeiro, matrícula nº 02/5034/0-2; Cristiane Selem Ferreira Alves, matrícula nº 02/5036/0-6; Jonathan Augusto da Silva, matrícula nº 02/5039/0-2; Patrick Ferreira Schwambach, matrícula nº 02/5044/0-5; Paulo César de Souza Filho, matrícula nº 02/5045/0-7; Islayne Silva Rebelo Rego, matrícula nº 02/5051/0-2; Luciana Cavalcanti Barros, matrícula nº 02/5055/0-0; Luis Eduardo dos Santos de Jesus, matrícula nº 02/5056/0-2 e Leonardo de Melo Nogueira, matrícula nº 02/5058/0-6, referente ao mês de março de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Gladiston de Souza Barcellos, matrícula nº 02/1718/3-2; Jorge Luiz Grassini, matrícula nº 02/2673/0-1; Simone Sut Fernandes, matrícula nº 02/3064/0-1; Ayrton da Rocha Clausen Filho, matrícula nº 02/3639/3-6; Fernando César da Silva Barreira, matrícula nº 02/3785/0-7; Alessandro Mendes da Silva, matrícula nº 02/4237/0-1; Camila Moisés da Silva, matrícula nº 02/4325/3-8; Marcos da Silva Neves, matrícula nº 02/4445/0-8; Maira Conceição Alves Pereira, matrícula nº 02/4528/0-2; Thais Maria Milezi Sartório, matrícula nº 02/4658/0-5; Danilo Rodrigues Melo, matrícula nº 02/4685/0-8; Juliana Rangel Coutinho de Souza, matrícula nº 02/4700/0-8; Sheila Cristina de Souza Morello Gonçalves, matrícula nº 02/4742/0-4; Henrique Pessoa de Luna Barreira Monteiro, matrícula nº 02/4796/0-7; Renan Alvim de Azevedo Ferreira, matrícula nº 02/4830/0-1; Luiz Fernando Nogueira da Motta, matrícula nº 02/4837/0-5; Márcio Eugênio Garcia de Brito Nascimento, matrícula nº 02/4853/0-3; Luiz Rafael Salama Andrade, matrícula nº 02/4862/0-4; Ruffael Ianni Rodrigues, matrícula nº 02/4881/0-8; Aline Marques Costelha do Amaral, matrícula nº 02/4884/0-4; Thais Pinhata de Souza, matrícula nº 02/4911/0-1 e Sandro Cardoso Marcolino, matrícula nº 02/4992/0-7, referente ao mês de março de 2023, observado o limite máximo do reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2471024

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO COORDENADOR-GERAL

DE 04.04.2023

Proc. TCE nº 300.007-9/23 - MARIA LUIZA CHAGAS BRANDÃO DE MELO, matrícula 02/003163/0-3. **AUTORIZO** a concessão da licença-prêmio, pelo prazo de 1 (um) mês, a contar de 01.06.2023, referente ao quinquênio-base de 03.02.2005 a 01.02.2010.

Id: 2471025

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h.

<https://tcerj.ond.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

ouv@tcerj.tc.br

